SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 18 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IV | Nº 0826

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
LEI MUNICIPAL Nº 085/98

CONSIDERA UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE PESTALOZZI DE BOA VISTA DO RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Ramos, ROBERTO CARMO DÁCIO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.
FAZ SABER a todos os habitantes que o Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - FICA CONSIDERADA utilidade pública, para fins de direito, a SOCIEDADE PESTALOZZI DE BOA VISTA DO RAMOS, com sede provisória à Rua Senador José Esteves S/N – Centro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos, aos 27 dias do mês de março do ano de 1998.

ROBERTO CARMO DÁCIO DIAS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:0A71A9F4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 059/2013 CAAPIRANGA/AM DE 01 DE ABRIL DE 2013

Concede APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao senhor EUCLIDES CLETO RUZO FILHO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA-AM CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo **n.º 0052 de 15.03.2013** em nome de **EUCLIDES CLETO RUZO FILHO,** e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Fundo de Previdência Social do Município de Caapiranga/AM.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** a contar de 01 de abril de 2013, ao senhor **EUCLIDES CLETO RUZO FILHO,** servidor Municipal, no cargo efetivo de **PROFESSOR RURAL**, com proventos Proporcionais, ao Tempo de Contribuição, em conformidade com Art. 6º da Emenda Constitucional no 41 de 2003, combinado com o Art. 40, § 1º, inc. III, alínea "a", § 5º da Constituição Federal, combinado com o dispositivo da Emenda Constitucional no 20/1998, e com o art. 17, da Lei nº 001 de 25 de março de 2009.

Art. 2º. A ora aposentada será remunerado à base das seguintes verbas:

a) PROVENTO PROPORCIONAL - 30/30 AVOS - no valor de R$ **- 814,00** (Oitocentos e quatorze reais), composto do Vencimento básico;

b) ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO 30 % - no valor de R$ **- 244,20** (Duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos);

TOTAL DOS PROVENTOS no valor de R$ **1.058,20** (Hum mil e cinqüenta e oito reais e vinte centavos).

Art. 3º. Declara-se vago o cargo em decorrência da presente aposentadoria, nos termos do art. 77, da Lei Municipal n.º 003 de 14.03.1997.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 97 da Lei Orgânica do Município.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:643D56D3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 001/2013/GP/PMC. DE 12 DE MARÇO DE 2013.

ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 013/2012/GV/CMC DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES, Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelo inciso III do Art. 71, da Lei Orgânica do Município de Caapiranga,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono, a seguinte:

LEI

Art. 1º. O Art. 1º da Lei Municipal nº 013/2012 de 17/12/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. O limite de contrato com pessoa física (estudantes) para receber Auxílio Financeiro será de no máximo 60 (sessenta) estudantes, sendo o valor constante da Lei que Estima a Receita e Fixa Despesa (Lei Orçamentária Anual – LOA) para esse fim, dividido igualmente entre os estudantes".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:A14DA08C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 002/2013/GP/PMC. DE 09 DE ABRIL DE 2013.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 011/12/GP/PMC de 04 de dezembro de 2012. QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, ATRAVÉS DO SEU TITULAR A LEILOAR BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO DO MUNICIPIO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES, Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelo inciso III do Art. 71, da Lei Orgânica do Município de Caapiranga,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono, a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal nº 011/12, de 04 de dezembro de 2012 que autoriza o executivo municipal de Caapiranga, através do seu titular a leiloar bens móveis do patrimônio do Município e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:E266B557

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 003/2013/GP/PMC. DE 09 DE ABRIL DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR, BEM COMO UTILIZAR RECURSOS NA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO À ATIVIDADE.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES, Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelo inciso III do Art. 71, da Lei Orgânica do Município de Caapiranga,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono, a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar, bem como utilizar recursos da Secretaria Municipal de Produção de Abastecimento** para promover ações de apoio e incentivo à atividade da piscicultura na fase de implantação (construção de tanques), visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais mediante a projetos específicos.

Art. 2°- Os recursos utilizados deverão ser ressarcidos ao município pelos produtores na forma de devolução integral em espécie e/ou em produto para instituições municipais, ou ainda em óleo diesel, após o primeiro ciclo de produção.

Art. 3° - Esses valores retornarão aos cofres públicos e formarão um fundo para utilização de outros produtores na continuidade do programa.

Art. 4º - O valor utilizado pelos produtores terá um custo de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) ao mês.

Art. 5º - Os beneficiários do programa deverão ser produtores proprietários ou arrendatários de estabelecimentos rurais, pescadores, localizados no Município de Caapiranga.

Art. 6º - Os agricultores que desejarem participar do programa devem se enquadrar nos parâmetros de classificação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) do Governo Federal.

Art. 7° - Cada produtor terá direito a 24 (vinte e quatro) horas de máquinas, sendo utilizado o equipamento da prefeitura para a construção e adequação dos tanques.

Art. 8º - Os valores cobrados serão estipulados através do preço do óleo diesel no mercado, considerando um consumo médio de 10 (dez) litros por hora.

Parágrafo primeiro – Os valores estipulados no artigo 7º poderão sofrer alteração conforme o valor de mercado dos produtos utilizados para implantação ou adequação da atividade.

Parágrafo segundo – O valor cobrado corresponderá somente ao óleo diesel utilizado no serviço, não sendo computado o tempo utilizado de horas/máquina.

Art. 9º - Os produtores inscritos no programa passarão por uma seleção onde um comitê gestor municipal, de forma isonômica, definirá quais famílias serão beneficiadas, e também avaliará se o referido serviço não causará danos ao meio ambiente.

Parágrafo Único - O comitê gestor municipal será constituído pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento (ou similar), Prefeitura Municipal e entidade de extensão rural (ou similar), e entidades representativas do setor primário.

Art. 10º - Os recursos que comporão o programa referido serão oriundos do projeto de atividade de desenvolvimento da piscicultura

do município, previsto no Orçamento Municipal e de recursos conveniados com outros entes federados.

Parágrafo Único - O número de produtores beneficiados será estipulado conforme disponibilidade de recursos que comporão o programa.

Art. 11º - Como forma de incentivo aos produtores, a Prefeitura Municipal oferecerá um curso profissionalizante na área da piscicultura e aqueles que tiverem sua presença confirmada através de certificado, com frequência mínima de 90% (noventa por cento), terão um desconto de 25% (vinte e cinco por cento) na subvenção dos custos de implantação ou adequação do projeto, na devolução do recurso utilizado.

Art. 13° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:9CA4D863

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 004/2013/GP/PMC. DE 09 DE ABRIL DE 2013.

INSTITUI DENOMINAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO SÃO GERALDO e dá outras providências.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES, Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelo inciso III do Art. 71, da Lei Orgânica do Município de Caapiranga,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono, a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica instituída a denominação de Vias, Logradouros públicos no Bairro São Geraldo no perímetro urbano do Município de Caapiranga, seguindo critérios de acordo com o contido nas Leis Municipais nº 008/2010, de 27 de agosto de 2010 e 009/2010 de 05 de outubro de 2010.

Art. 2º. Os novos logradouros do Bairro São Geraldo passam a ter as seguintes denominações:

Antiga Avenida Brasil – Passa a denominar **AV. FRANCISCA AMORIM FRANCO**

Antiga Rua Projetada A – Passa a denominar **RUA RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA.**

Antiga Rua Projetada B – passa a denominar – **RUA LUIZA FRANCO**

Antiga Rua Projetada C – Passa a denominar – **RUA PEDRO DA SILVA FILHO (Pedoca)**

Antiga Rua Marginal Sul – Passa a denominar **RUA FELISBERTO JOSÉ DA ROCHA (Beto)**

Antiga Rua A - Passa a denominar **RUA LUIZA MARQUES**

Antiga Rua B - Passa a denominar **RUA MANOEL MARTINS**

Antiga Rua C - Passa a denominar **RUA REGINA LOUREIRO**

Antiga Travessa D - Passa a denominar **TRAVESSA JOÃO MARQUES**

Art. 4º. As placas de sinalização com as devidas denominações das ruas deverão ser colocadas pelo poder executivo municipal.

Art. 5º. Em cumprimento às determinações dispostas no Artigo 1º da Lei Municipal nº 001/2010/CMC de 07 de abril de 2010, este é um projeto de autoria dos Vereadores, Silas Pereira Ruis, Francisco Queiroz F. Filho, Antonio Jakson L. da Costa, Francisco Andrade Braz, José Aldenor N. Tavares, Wellinton de Oliveira Maciel, Raimundo Ferreira Martins, Mario Jorge Silva de Magalhães e Francisco Ferreira Junior.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:AD1568F8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMADA 2013

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013

A Prefeitura do Município de Carauari, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 38/2009. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na Secretaria Municipal de Educação, sito Rua Jorge Alves, s/nº, Centro, e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregue até as 17:00 (dezessete horas) do dia 17 de abril de 2013, no mesmo endereço supracitado.

Carauari, 05 de abril de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:D0177027

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº. 605, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza o chefe do executivo municipal a celebrar termos de convênios, ajustes e congêneres com a união, governo do estado, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e instituições de crédito, no exercício de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 78, IV da Lei Orgânica do Município de Coari,
FAÇO SABER a todos os habitantes que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a presente
LEI:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Coari, ou alguém por ele designado, autorizado a celebrar convênios, ajustes, acordos e congêneres com a União, Governo do Estado, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Instituições de Crédito, durante o exercício de 2013.

Art. 2º Os convênios e congêneres celebrados serão informados à Câmara de Vereadores, até trinta dias após a publicação no órgão oficial de imprensa, respectivo.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coari – Estado do Amazonas, 09 de Abril de 2013.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em exercício

Publicado por:
Daniel Maciel Gomes
Código Identificador:0E1B951C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Coari em exercício, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 281/1995,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o **Conselho Municipal de Assistencia Social,** em cumprimento às disposições da Lei Municipal nº 281/1995, composta pelos nomeados constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Conselho Municipal de Assistência Social, está vinculado, administrativa e orçamentariamente, à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogue-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI EM EXERCÍCIO, ESTADO DO AMAZONAS, aos 02 de Abril de 2013.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

ENTIDADE	NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Assistencia Social	Sumaia Tavares Maia	Titular	Governamental
	Raimunda Lobato Lima	Suplente	
Secretaria Municipal de Educação	Mary Oliveira Nazaré	Titular	
	Sandra Alves Pens	Suplente	
Secretaria Municipal de Saúde	Shirlene dos Santos Oliveira	Titular	
	Raicélia Lima dos Santos Oliveira	Suplente	
Secretaria Municipal de Comunicação	Kallil Gibram Tavares Maia	Titular	
	Lucas Philipe Correa Tavares	Suplente	
Secretaria Municipal de Extraordinária da Mulher	Francisca Araújo dos Santos	Titular	
	Elizângela Figueiredo Pereira	Suplente	
Universidade Estadual do Amazonas	Edinei Pereira Parente	Titular	
	José Luiz Vieira Ribeiro	Suplente	
Universidade Federal do Amazonas	Ademar Vieira dos Santos	Titular	
	Nara Maciel Falcão Lima	Suplente	
SENAI	Carlos Antonio Ribeiro Lima	Titular	Não Governamental
	Girlanildo da Costa Rodrigues	Suplente	
SESC	Carlos Antonio Ribeiro Lima	Titular	
	Girlanildo da Costa Rodrigues	Suplente	
Bolsa Família	Nilzeia dos Santos Farias	Titular	
	Francisca Souza de Araújo	Suplente	
PESTALOZZI	Elizângela Correa Palmeira	Titular	
	Jheyme Fralen de Lima Maciel	Suplente	
Pastoral do Idoso	Marduce Pereira Marques	Titular	
	Francisca Bandeira da Silva	Suplente	
Igrejas Evangélicas- OMEC	Francisco Jaques da Silva	Titular	
	Jander Silvio Costa da Silva	Suplente	
ASVAM	Ricardo dos Santos Farias	Titular	
	Bruno Cunha dos Santos	Suplente	

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Daniel Maciel Gomes
Código Identificador:0D60AEEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013 – CPL/PMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013 – CPL/PMC

Republicação

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Coari/AM, torna público a realização da Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 10hrs30min do dia 7 de maio de 2013, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Avenida Cinco (5) de Setembro, nº. 1000 – Centro – Prefeitura Municipal de Coari/AM, em sessão pública, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PASSARELAS SUSPENSAS EM MADEIRA PARA ACESSO DAS RUAS QUE POSSIVELMENTE SERÃO AFETADAS PELA ENCHENTE 2013 na sede do Município de Coari/AM. O Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima, de segunda a sexta feira, no horário de 08hrs00min as 13hrs00min, até a data limite de 03 (três) dias úteis anterior ao certame, mediante o recolhimento do DAM no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 08hrs00min as 13hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 16 de abril de 2013.

À COMISSÃO

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:4D066538

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2013 – CPL/PMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2013 – CPL/PMC

Republicação

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Coari/AM, torna público a realização da Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 8hrs30min

do dia 7 de maio de 2013, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Avenida Cinco (5) de Setembro, nº. 1000 – Centro – Prefeitura Municipal de Coari/AM, em sessão pública, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DA ELEVAÇÃO DO ASSOALHO DAS ESCOLAS DE MADEIRA DA ZONA RURAL QUE POSSÍVELMENTE SERÃO AFETADAS PELA ENCHENTE 2013, no Município de Coari/AM. O Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima, de segunda a sexta feira, no horário de 08hrs00min as 13hrs00min, até a data limite de 03 (três) dias úteis anterior ao certame, mediante o recolhimento do DAM no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 08hrs00min as 13hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 16 de abril de 2013.

À COMISSÃO

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:ECA1D84D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Municipal de Licitação, da Prefeitura Municipal de Codajás, torna público a abertura de Processo de Credenciamento para contratação de Barqueiros, visando a prestação de serviços de transporte escolar de alunos e professores da rede municipal de ensino e escoamento da produção agrícola do Município, tendo em vista a impossibilidade de realização de processo licitatório para a contratação de tais serviços, uma vez a inexistência de pessoa jurídica apta e habilitada para atuar nessa demanda.

O edital de credenciamento, contendo o rol da documentação necessária para contratação, as rotas fluviais a serem abrangidas com a demanda e as indicações dos valores a serem pagos pela Administração Pública, por cada trecho, estará disponível aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Codajás, localizada na Rua 05 de setembro, 592 –Centro – Fone (97) 3353 – 1977, Codajás/AM, no horário de 08:00 às 14:00, entre os dias 18/04/13 a 24/04/13. Ressalte-se que, por se tratar de credenciamento, todos aqueles interessados que preencherem os requisitos indicados pelo edital serão necessariamente contratados, via inexigibilidade de licitação, pela Prefeitura Municipal de Codajás.

Codajás, 17 de abril de 2013

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:C7BA1D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM, vem por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, comunicar que estará fazendo cotação de preços para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL. O Termo de Referência encontra-se a disposição na sede da Prefeitura, localizada na Rua 5 de Setembro, n. 592, Centro, CEP 69.450-000, Codajás (AM), das 08h00min às 14h00min. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 23/04/2013, para o endereço acima identificado como COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 04/2013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
PUBLIQUE-SE
Codajás/AM, 17 de abril de 2013

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:71735C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM, vem por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, comunicar que estará fazendo cotação de preços para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Termo de Referência encontra-se a disposição na sede da Prefeitura, localizada na Rua 5 de Setembro, n. 592, Centro, CEP 69.450-000, Codajás (AM), das 08h00min às 14h00min. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 23/04/2013, para o endereço acima identificado como COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 05/2013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
PUBLIQUE-SE
Codajás/AM, 17 de abril de 2013

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:3B793A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO
CARTA CONVITE

AVISO DE LICITAÇÃO
A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da **PREFEITURA DE CODAJÁS** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
CARTA-CONVITE N. 003/2013 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA VISANDO AS REFORMAS DOS POSTOS DE SAÚDE ANA GERUZA E RAIMUNDA DANTAS.
Data e Horário: 26-04-2013, às 10:00 horas.
O Edital e Termo de Referência encontra-se a disposição na sede da Prefeitura, localizada na Rua 5 de Setembro, n. 592, Centro, CEP 69.450-000, Codajás (AM), das 08h00min às 14h00min.
Codajás, 17 de abril de 2013.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:3C03FFB4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 053

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO N.º 053, DE 12 DE ABRIL DE 2013

EXONERA servidor, que especifica, para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA DE IRANDUBA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e no amparo da Lei Municipal n.º 181/2011 que trata da Reestruturação Organizacional da Prefeitura Municipal de Iranduba, como também a Lei Municipal n.º 182/2011 que trata do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura de Iranduba.

D E C R E T A

I – EXONERA o senhor **FLAVIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Provimento em **COMISSÃO** de **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA DE IRANDUBA**, **SÍMBOLO CC – 01**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Este **DECRETO** entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos legais a partir de 12 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 17 de abril de 2013.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Chaves da Silva
Código Identificador:DADF8000

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO

ESPÉCIE: **TERMO DE CONTRATO Nº. 001/2013 -** Prefeitura Municipal de Itacoatiara e **O. DA SILVA ALENCAR:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar no ano letivo de 2013, nas seguintes modalidades de Ensino: Fundamental, Educação Infantil, Creche, EJA e Educação Indígena do Município de Itacoatiara (Item: 28 do Pregão Presencial nº 001/2013): VIGÊNCIA 05 (cinco) meses contados da data da assinatura do contrato: Valor Global: **R$ 97.765,00 (noventa e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.10.01.12.361.1201.2.023** Man. e Func. da Rede de Ensino Fundamental e **02.10.01.12.365.1208.2.028** Man. e Func. Rede de Ensino Infantil, do elemento de despesas **3.3.90.30. 23** Material de Consumo da fonte **PNAE** e **3.3.90.30.10** Material de Consumo da fonte **RP.**
FUNDAMENTO DO ATO: PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 – CGL.

Itacoatiara-AM, 06 de março de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:BAEFAFEF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO

ESPÉCIE: **TERMO DE CONTRATO Nº 003/2013 -** Prefeitura Municipal de Itacoatiara e **DOCE CRISTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar no ano letivo de 2013, nas seguintes modalidades de Ensino: Fundamental, Educação Infantil, Creche, EJA e Educação Indígena do Município de Itacoatiara (Itens: 01, 05, 14, 15, 18 e 26 do Pregão Presencial nº 001/2013): VIGÊNCIA 05 (cinco) meses contados da data da assinatura do contrato: Valor Global: **R$ 124.446,49 (cento e vinte quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.10.01.12.361.1201.2.023** Man. e Func. da Rede de Ensino Fundamental e **02.10.01.12.365.1208.2.028** Man. e Func. da Rede de Ensino Infantil, do elemento de despesas: **3.3.90.30.23** Material de Consumo, da fonte **PNAE** e **3.3.90.30.10** Material de consumo, da fonte **RP.**
FUNDAMENTO DO ATO: PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 – CGL.

Itacoatiara-AM, 06 de março de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:C2FCE820

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO

ESPÉCIE: **TERMO DE CONTRATO Nº 004/2013 -** Prefeitura Municipal de Itacoatiara e **ZOE INDUSTRIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar no ano letivo de 2013, nas seguintes modalidades de Ensino: Fundamental, Educação Infantil, Creche, EJA e Educação Indígena do Município de Itacoatiara (Itens: 07, 08 e 27 do Pregão Presencial nº 001/2013): VIGÊNCIA 05 (cinco) meses contados da data da assinatura do contrato: Valor Global: **R$ 66.340,00 (sessenta e seis mil trezentos e quarenta reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.10.01.12.361.1201.2.023** Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental e **02.10.01.12.365.1208.2.028** Man. e Func. da Rede de Ensino Infantil, do elemento de despesas: **3.3.90.30. 23** Material de Consumo, da fonte **PNAE** e **3.3.90.30.10** Material de Consumo, da fonte **RP.**
FUNDAMENTO DO ATO: PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 – CGL.

Itacoatiara-AM, 06 de março de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:DF5E37AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO

ESPÉCIE: **TERMO DE CONTRATO Nº 005/2013 -** Prefeitura Municipal de Itacoatiara e **FORTE MILK INDÚSTRIA DE LACTOSE E LATICINIOS LTDA:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar no ano letivo de 2013, nas seguintes modalidades de Ensino: Fundamental, Educação Infantil, Creche, EJA e Educação Indígena do Município de Itacoatiara (Item: 17 do Pregão Presencial nº 001/2013): VIGÊNCIA 05 (cinco) meses contados da data da assinatura do contrato: Valor Global: **R$ 1.960,20 (um mil novecentos e sessenta reais e vinte centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.10.01.12.365.1208.2.028** Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino Infantil, **3.3.90.30.23** Material de Consumo, da fonte **PNAE** e **3.3.90.30.10** Material de Consumo, da fonte **RP.**
FUNDAMENTO DO ATO: PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 – CGL.

Itacoatiara-AM, 06 de março de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:4219676C

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo de Chamada Pública nº 001/13-CGL;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazo estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento de Chamada Pública.

RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação – CGL, conforme abaixo especificado:

II – ADJUDICAR as **Associações e Cooperativas: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM-010 – COOPRAM,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.352.636/0001-56, estabelecida na Rodovia AM-010, s/n, km 138 – Zona Rural, na cidade de Itacoatiara/AM como vencedora dos itens: 01, 04, 05, 08, 09, 11, 12 e 13, totalizando o valor global de R$ **R$ 182.156,44** (cento e oitenta e dois mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E CRIADORES DO PARANÁ DO SERPA – APROCRIA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.587.631/0001-72, estabelecida na Comunidade São Lázaro, Igarapé do Assacú, Paraná de Serpa, Zona Rural do Município de Itacoatiara, como vencedora dos itens: 02, 06, 07 e 10, totalizando o valor global de R$ **R$ 107.888,08** (cento e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e oito centavos) e, **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES ARTESÃS DO RIO ARARI – ASTA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.804.393/0001-35, como vencedora do item: 03, totalizando o valor global de R$ **R$ 12.523,00** (doze mil quinhentos e vinte e três reais), totalizando o **Valor Global licitado de R$ 302.567,52** (trezentos e dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), resultado da Chamada Pública nº 001/13-CGL, Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Rural para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução mº 38 do FNDE, de 16/07/2009, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de abril a agosto de 2013.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

IV – ENCAMINHE-SE o referido processo para a Secretaria Municipal de Finanças para tomar as devidas providências.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 17 de abril de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:7DB66253

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Em função da publicação do Aviso de Licitação do Pregão Presencial Nº 001/2013 em Jornal de circulação diária na Capital do Estado do Amazonas, a abertura deste certame que estava programada para às 09:00 do dia 25 de abril de 2013, foi adiada para às 09:00 dia dia 30 de Abril de 2013, permanecendo inalterados os demais termos e condições do Edital.

Jutaí-AM, 17 de Abril de 2013.

JOSÉ ANALBERTO MENDES RAMOS
Presidente da CML

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Pregoeiro

Publicado por:
Luana Vasconcelos da Silva
Código Identificador:E39F1955

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNCIPAL DE MANACAPURU

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº. 011/2013-CGPL - PROCESSO Nº. 046/2013-SEGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do RELATÓRIO apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação, para o **fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel) e óleo lubrificante**, pelo período de 90 (noventa) dias, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, oriundo do processo administrativo nº. 046/2013-SEGOV;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

R E S O L V E

I - **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - **ADJUDICAR** a Empresa **P. R. B. PALMEIRA - ME** no valor de **R$ 78.949,00 (Setenta e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais)**, visando o fornecimento do objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 046/2013-SEGOV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 05 de fevereiro de 2013.

Publique-se, com efeito, ex-tunc, a partir da data da assinatura.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:8416B48F

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNCIPAL DE MANACAPURU

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 166/2013-PMM

1. **ESPÉCIE E DATA**: Carta-Contrato nº 166/2013/PMM, celebrado em 05/02/2013.
2. **PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU** e P. R. B. PALMEIRA-ME**. CNPJ Nº 04.455.630/0003-73.**

3. **OBJETO**: Fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel) direto na bomba e óleo lubrificante, oriundo do Processo Administrativo nº 046/2013/PMM, Carta-Convite nº 011/2013-CGPL.
4. **VALOR GLOBAL**: R$ 78.949,00 (Setenta e Oito Mil Novecentos e Quarenta e Nove Reais).
5. **Dotações Orçamentárias**: Classificações – 102212002 -SEGOV; 102022005–SEMAD; 102132003-SEMPA; 102072026-SEMAPS; 102112031-SEMAP; 102032010-SEMFI; 102092029-SEMPRA; 102062023-SEMIJ-102122032-SEMTUR; 102102030-SEMMA; 102282027-SEMOSP; 102052015-SEMED e Natureza de Despesa – 339030.
6. **PRAZO:** 03 (três) meses, a partir do dia 05/02/2013 a 05/05/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 05
de fevereiro de 2013;

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:E8A3A6C1

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA

Na publicação do dia **28/02/2013**, referente ao **contrato 075/2013/PMM,** que trata sobre à locação de **UMA CASA**, para funcionar o Anexo da Escola Municipal "**JOSÉ DA LUZ**", pelo período de 12 (doze) meses. Onde se lê: **05/02/2013. Leia-se**: **04/02/2013**

Manacapuru, 17 de abril de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DASILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:82E5EC34

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ERRATA

Na publicação do dia **28/02/2013**, referente à **HOMOLOGAÇÃO** da **DISPENSA Nº. 006/2013**, que trata sobre a locação de **UMA CASA**, para funcionar o Anexo da Escola Municipal "**JOSÉ DA LUZ**", pelo período de 12 (doze) meses. Onde se lê: 05/01/2013**. Leia-se**: 04/01/2013

Manacapuru, 17 de abril de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:7743DC50

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 075/2013

O Secretário Municipal de Administração-SEMAD, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº 075/2013-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 1424/2013-PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO finalmente, a relevância a aquisição de materiais de informática, para atender a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD em caráter de urgência, oriundo do processo administrativo nº. 1424/2013-PMM.
R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito **ADJUDICANDO** a pessoa jurídica, **A K C BARBOSA - ME, CNPJ nº. 10.600.712/0001-03**, com o valor total de **R$ 7.942,50 (Sete Mil Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**, Classificação Orçamentária: 10.202.2005 e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD, em 08 de março de 2013.

JAMES PASCARELLI REBOUÇAS
Secretário Municipal de Administração -SEMAD

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 08 de março de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:493AEFF9

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 065/2013

O Secretário Municipal de Saúde- SEMSA de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº 065/2013-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 041/2013-SEGOV e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO finalmente, a relevância para aquisição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, onde os mesmos serão destinados a Unidade Mista de Manacapuru (Hospital Lazaro Reis), oriundo do Processo Administrativo nº. 041/2013-SEGOV.
R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **WILFREDO PEDROZA FEITOZA FILHO**, CNPJ **22.795.702/0001-41, com o valor total de**

11.655,50 (Onze Mil Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), Classificação Orçamentária: 10.302.0011.2013 e Natureza de Despesa: 4.4.90.52.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, em 26 de fevereiro de 2013.

RAUL ALVES PINTO NETO
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 26 de fevereiro de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:B5B06383

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013
EXTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013/PMM
No dia 04 de Abril de 2013, na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru, foi registrado o preço das empresas abaixo identificada, para eventual Locação de veículos tipo ônibus e micro-ônibus para o Transporte Universitário do Município de Manacapuru para atender as necessidades da Secretaria da Infância e Juventude – SEMIJ.Resultante do **Pregão nº 007/2013/CGPL/PMM**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 718/2013, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

A ALVES DOS SANTOS FILHOS - EPP

Item	Especificação	Qtd Estimada de Veiculos	Unid/Valor	Diária Estimada Anual	Valor total estimado
05	Locação de veículo tipo ônibus, com ar condicionado, capacidade mínima para 44 passageiros sentados, a partir do ano 1997, em perfeito estado de conservação, a diesel, com motorista e com combustível, com manutenção total por conta da contratada, para transportar os universitários do Município de Manacapuru de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 15:00h, no trecho Manacapuru/Manaus/Manacapuru	05	Diária R$762,00	1.320	R$ 1.005.840,00
07	Locação de veículo tipo ônibus, com ar condicionado, capacidade mínima para 44 passageiros sentados, a partir do ano 1997, em perfeito estado de conservação, a diesel, com motorista e com combustível, com manutenção total por conta da contratada, para transportar os universitários do Município de Manacapuru aos sábados, no horário de 06:00h, no trecho Manacapuru/Manaus/Manacapuru	01	Diária R$762,00	60	R$ 45.720,00

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

A.G.P. TRANSPORTE, CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Item	Especificação	Qtd Estimada de Veiculos	Unid/Valor	Diária Estimada Anual	Valor total estimado
01	Locação de veículo tipo ônibus, com ar condicionado, capacidade mínima para 44 passageiros sentados, a partir do ano 1997, em perfeito estado de conservação, a diesel, com motorista e com combustível, com manutenção total por conta da contratada, para transportar os universitários do Município de Manacapuru de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 05:00h, no trecho Manacapuru/Manaus/Manacapuru	01	Diária R$762,00	264	R$ 201.168,00

FRANCISCA SALES DE SÁ - ME

Item	Especificação	Qtd Estimada de Veiculos	Unid/Valor	Diária Estimada Anual	Valor total estimado
02	Locação de veículo tipo micro ônibus, com ar condicionado, capacidade mínima para 32 passageiros sentados, a partir do ano 2004, em perfeito estado de conservação, a diesel, com motorista e com combustível, com manutenção total por conta da contratada, para transportar os universitários do Município de Manacapuru de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 05:00h, no trecho Manacapuru/Manaus/Manacapuru	01	Diária R$525,00	264	R$ 138.600,00
03	Locação de veículo tipo ônibus, com ar condicionado, capacidade mínima para 44 passageiros sentados, a partir do ano 1997, em perfeito estado de conservação, a diesel, com motorista e com combustível, com manutenção total por conta da contratada, para transportar os universitários do Município de Manacapuru de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 11:00h, no trecho Manacapuru/Manaus/Manacapuru	05	Diária R$762,00	1.320	R$ 1.005.840,00
04	Locação de veículo tipo micro ônibus, com ar condicionado, capacidade mínima para 32 passageiros sentados, a partir do ano 2004, com ar condicionado, em perfeito estado de conservação, a diesel, com motorista e com combustível, com manutenção total por conta da contratada, para transportar os universitários do Município de Manacapuru as segunda-feira, no horário de 13:00h, no trecho Manacapuru/Manaus/Manacapuru	01	Diária R$525,00	60	R$ 31.500,00
06	Locação de veículo tipo micro ônibus, com ar condicionado, capacidade mínima para 32 passageiros sentados, a partir do ano 2004, em perfeito estado de conservação, a diesel, com motorista e com combustível, com manutenção total por conta da contratada, para transportar os universitários do Município de Manacapuru, nos dias de terça-feira, quarta-feira e quinta-feira, no horário de 15:00h, no trecho Manacapuru/Manaus/Manacapuru	01	Diária R$525,00	144	R$ 75.600,00
08	Locação de veículo tipo micro ônibus, capacidade mínima para 32 passageiros sentados, a partir do ano 2000, com ar condicionado, em perfeito estado de conservação, a diesel, com motorista e com combustível, com manutenção total por conta da contratada, para transportar os universitários do Município de Manacapuru aos sábados, no horário de 10h, no trecho Manacapuru/Manaus/Manacapuru	01	Diária R$525,00	60	R$ 31.500,00

Manacapuru, 04 de Abril de 2013

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

A ALVES DOS SANTOS FILHOS - EPP
CNPJ Nº 12.586.180/0001-14

A.G.P. TRANSPORTE, CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 13.137.636/0001-21

FRANCISCA SALES DE SÁ - ME
CNPJ Nº 84.084.383/0001-13

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:61F7561C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2013 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CGPL - PROCESSO Nº. 718/2013.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES** apresentado pela Pregoeira, para Eventual locação de veículoas tipo Ônibus e Micro-ônibus para o Transporte universitário do Muncipio de Manacapuru para atender a necessidade da Secretaria da Infância e Juventude - SEMIJ, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº. 718/2013;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR a decisão da Pregoeira na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preços e Documentação de habilitação em favor das empresas vencedoras para os itens a seguir:

A ALVES DOS SANTOS FILHOS - EPP					
Item	**Especificação**	**Qtd Estimada de Veiculos**	**Unid/Valor**	**Diária Estimada Anual**	**Valor total estimado**
05	Locação de veículo tipo ônibus, com ar condicionado, capacidade mínima para 44 passageiros sentados, a partir do ano 1997, em perfeito estado de conservação, a diesel, com motorista e com combustível, com manutenção total por conta da contratada, para transportar os universitários do Município de Manacapuru de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 15:00h, no trecho Manacapuru/Manaus/Manacapuru	05	Diária R$762,00	1.320	R$ 1.005.840,00
07	Locação de veículo tipo ônibus, com ar condicionado, capacidade mínima para 44 passageiros sentados, a partir do ano 1997, em perfeito estado de conservação, a diesel, com motorista e com combustível, com manutenção total por conta da contratada, para transportar os universitários do Município de Manacapuru aos sábados, no horário de 06:00h, no trecho Manacapuru/Manaus/Manacapuru	01	Diária R$762,00	60	R$ 45.720,00

A.G.P. TRANSPORTE, CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.					
Item	**Especificação**	**Qtd Estimada de Veiculos**	**Unid/Valor**	**Diária Estimada Anual**	**Valor total estimado**
01	Locação de veículo tipo ônibus, com ar condicionado, capacidade mínima para 44 passageiros sentados, a partir do ano 1997, em perfeito estado de conservação, a diesel, com motorista e com combustível, com manutenção total por conta da contratada, para transportar os universitários do Município de Manacapuru de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 05:00h, no trecho Manacapuru/Manaus/Manacapuru	01	Diária R$762,00	264	R$ 201.168,00

FRANCISCA SALES DE SÁ - ME					
Item	**Especificação**	**Qtd Estimada de Veiculos**	**Unid/Valor**	**Diária Estimada Anual**	**Valor total estimado**
02	Locação de veículo tipo micro ônibus, com ar condicionado, capacidade mínima para 32 passageiros sentados, a partir do ano 2004, em perfeito estado de conservação, a diesel, com motorista e com combustível, com manutenção total por conta da contratada, para transportar os universitários do Município de Manacapuru de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 05:00h, no trecho Manacapuru/Manaus/Manacapuru	01	Diária R$525,00	264	R$ 138.600,00
03	Locação de veículo tipo ônibus, com ar condicionado, capacidade mínima para 44 passageiros sentados, a partir do ano 1997, em perfeito estado de conservação, a diesel, com motorista e com combustível, com manutenção total por conta da contratada, para transportar os universitários do Município de Manacapuru de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 11:00h, no trecho Manacapuru/Manaus/Manacapuru	05	Diária R$762,00	1.320	R$ 1.005.840,00
04	Locação de veículo tipo micro ônibus, com ar condicionado, capacidade mínima para 32 passageiros sentados, a partir do ano 2004, com ar condicionado, em perfeito estado de conservação, a diesel, com motorista e com combustível, com manutenção total por conta da contratada, para transportar os universitários do Município de Manacapuru as segunda-feira, no horário de 13:00h, no trecho Manacapuru/Manaus/Manacapuru	01	Diária R$525,00	144	R$ 75.600,00
06	Locação de veículo tipo micro ônibus, com ar condicionado, capacidade mínima para 32 passageiros sentados, a partir do ano 2004, em perfeito estado de conservação, a diesel, com motorista e com combustível, com manutenção total por conta da contratada, para transportar os universitários do Município de Manacapuru, nos dias de terça-feira, quarta-feira e quinta-feira, no horário de 15:00h, no trecho Manacapuru/Manaus/Manacapuru	01	Diária R$525,00	144	R$ 75.600,00
08	Locação de veículo tipo micro ônibus, capacidade mínima para 32 passageiros sentados, a partir do ano 2000, com ar condicionado, em perfeito estado de conservação, a diesel, com motorista e com combustível, com manutenção total por conta da contratada, para transportar os universitários do Município de Manacapuru aos sábados, no horário de 10h, no trecho Manacapuru/Manaus/Manacapuru	01	Diária R$525,00	60	R$ 31.500,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 04 de Abril de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:42704C1F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o art. 68, II e art. 91 da Lei Orgânica do Município e, art. 7º, I, c/c art. 9º, da Lei Complementar nº 001 de 26 de Fevereiro de 2006 (que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Manaquiri e dá outras providências);
CONSIDERANDO o Decreto nº 035, de 24 de Junho de 2010, que homologou o Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de vagas a cargos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Manaquiri, prorrogado pelo Decreto nº 196, de 22 de Junho de 2012, por igual período;
CONSIDERANDO os arts. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil e 109, II, da Constituição do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOAR, nos termos do art. 7º, I, c/c art. 9º, da Lei Complementar nº 001 de 26 de Fevereiro de 2006, os candidatos, abaixo relacionados, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, de acordo com a ordem de classificação:

Cargo: ARTÍFICE

CLASSIFICAÇÃO	IDENTIDIFICADOR	NOME
1º	1009	ADEILDO BORGES DA SILVA

Cargo: AUX. SERVIÇOS GERAIS - Z. URBANA

CLASSIFICAÇÃO	IDENTIDIFICADOR	NOME
29º	351	FERNANDA TORRES DOS SANTOS
30º	1078	ROSEANE SOARES FRANÇA
31º	411	EDNALDO FREITAS DE MORAES
32º	616	DARLENE QUEIROZ NUNES
33º	515	MIKARLA MARIA DE ARAUJO

Cargo: AUX. SERVIÇOS GERAIS - Z. RURAL

CLASSIFICAÇÃO	IDENTIDIFICADOR	NOME
1º	444	ANA TEREZA DA SILVA OLIVEIRA

Cargo: ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	IDENTIDIFICADOR	NOME
3º	1937	SANDRA REGINA MOUSINHO AZEVEDO
4º	1976	MATEUS MARTINS BEZERRA
5º	1536	SISSI CRISTINA QUEIROZ DE LEMOS

Cargo: ENFERMEIRO DA FAMÍLIA

CLASSIFICAÇÃO	IDENTIDIFICADOR	NOME
4º	1971	JESUINA DE SOUSA NOGUEIRA
5º	1622	LILIANA LIMA MELO

Cargo: MERENDEIRO - ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	IDENTIDIFICADOR	NOME
11º	1081	LEONORA MOREIRA PINTO

Cargo: MICROSCOPISTA – Z. URBANA

CLASSIFICAÇÃO	IDENTIDIFICADOR	NOME
1º	402	ELIANA COSTA LIMA

Cargo: MOTORISTA CAT. B

CLASSIFICAÇÃO	IDENTIDIFICADOR	NOME
1º	1145	LUIZ FELIPE GUIMARAES DE L FILHO
2º	816	MARIA LUCIA MARQUES DA FONSECA
3º	957	VANDESON ALMEIDA VILHENA
4º	86	ISRAEL OLIVEIRA MENDES

Cargo: PROF. DO ENSINO INFANTIL AO 9º ANO – Z. RURAL 40H - BOA VISTA

CLASSIFICAÇÃO	IDENTIDIFICADOR	NOME
8º	2000	IZAIAS COUTINHO DE SOUZA
9º	1541	SANDRA CORREA DA SILVA

Cargo: RECEPCIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	IDENTIDIFICADOR	NOME
9º	468	ANA CRISTINA DOS SANTOS DE MELO
10º	335	KEILIANE LIMA DE MORAES

Cargo: TÉC. ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	IDENTIDIFICADOR	NOME
8º	1245	SANDRA REGINA F DA ANDRADE
9º	1376	CLEITON ANGELO DE ASSIS BASTOS

II – DETERMINAR:
a) Que os candidatos nomeados se apresentem junta à Secretaria Municipal de Administração, Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Manaquiri, situada na Rua Pedro Pastor nº 41 – centro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, nos horários das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, a documentação original abaixo relacionada, acompanhada de fotocópia, e dos exames médicos pré - admissionais de acordo com o disposto respectivamente nos Capítulos II, XVI e XVIII do Edital nº 001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos, além da documentação complementar para composição dos registros funcionais do servidor:

DOCUMENTOS PARA POSSE
1) certidão de nascimento ou casamento;
2) título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
3) certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
4) cédula de Identidade;
5) declaração de bens e rendimentos, atualizada até a data da posse;
6) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
7) documento de inscrição no PIS ou PASEP;
8) duas fotos 3x4, recentes;
9) comprovante dos pré-requisitos previstos no Capítulo I;
10) declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
11) certidões dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Estadual, emitida pelo sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Amazonas (www.tjam.jus.br) e Justiça Federal emitida pelo sítio eletrônico da Justiça Federal - seccional do Amazonas (www.jfam.jus.br), dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
12) folha de antecedentes da Polícia Civil onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
13) se servidor público, declaração do órgão a que esteja vinculado de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade administrativa, expedida, no máximo, há seis meses;
14) Exames relacionados no Capítulo XVI, item 1.2, de acordo dom as exigências/atribuições do cargo.

DOCUMENTOS PARA REGISTROS FUNCIONAIS
1) Comprovante de residência atualizado;
2) Cópia da certidão de nascimento de dependentes, se houver;
3) Cópia do cartão de vacinação dos dependentes de 0 a 5 anos, se houver;

b) Que seja tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato que não apresentar qualquer um dos documentos comprobatórios previstos no capítulo XVIII do Edital nº 01/2010 do Concurso Público, dentro do prazo legal, sendo convocado aquele que o suceder na ordem de classificação;

c) Que somente será investido no cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do mesmo, após submeter-se ao exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por Junta Médica Oficial ou, na sua impossibilidade, por profissional médico credenciado e vinculado ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Manaquiri;
d) O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, 15 DE ABRIL DE 2013.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:F60A28F3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 004/2013

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 004/2013

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº. 004/2013 - DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2013 PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AGROEXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE DE NOVOS PRAZERES

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO PARA A CONJUNÇÃO DE RECURSOS PARA A CONCESSÃO DAS SUBVENÇÕES ECONOMICAS EXCLUSIVAMENTE AOS PRODUTORES DE BORRACHA NATURAL BRUTA.

VALOR GLOBAL: R$ 17.600,00 (DESESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 DE MARÇO A 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0214.18.122.0011.2.058 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

Manicoré, 01 de março de 2012.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:F700131F

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 020 DE 08 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE em Exercício da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na cidade de Manaus-Amazonas.
RESOLVE
I - AUTORIZAR o Vereador **MARKSON MACHADO BARBOSA**, viajar a cidade de Manaus - Amazonas, a partir de 08.04.2013 as 09:00 horas, para tratar do que segue:
Audiência com o Governador e Secretários de Estado.
II – Determinar a Tesoureira o pagamento de 04(quatro) diárias, no valor de R$;1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais) ao referido Vereador, para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente Portaria.
III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 08 de Abril de 2013.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA GALDINO
Ver. Presidente em Exercício

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:B8946043

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 021 DE 08 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE em Exercício da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na cidade de Manaus-Amazonas.

RESOLVE

I - AUTORIZAR a Vereadora **NARA NIDIA BENTES DA SILVA**, viajar a cidade de Manaus - Amazonas, a partir de 08.04.2013 as 09:00 horas, para tratar do que segue:
Audiência com o Governador e Secretários de Estado.
II – Determinar a Tesoureira o pagamento de 04(quatro) diárias, no valor de R$;1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais) a referida Vereadora, para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente Portaria.
III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 08 de Abril de 2013.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA GALDINO
Ver. Presidente em Exercício

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:32992A7C

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 022 DE 08 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE em Exercício da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na cidade de Manaus-Amazonas.

RESOLVE
I - AUTORIZAR o Vereador **ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES**, viajar a cidade de Manaus - Amazonas, a partir de 08.04.2013 as 09:00 horas, para tratar do que segue:
Audiência com o Governador e Secretários de Estado.
II – Determinar a Tesoureira o pagamento de 04(quatro) diárias, no valor de R$;1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais) ao referido Vereador, para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente Portaria.
III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 08 de Abril de 2013.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA GALDINO
Ver. Presidente em Exercício

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:2E4A03A7

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 023 DE 08 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE em Exercício da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na cidade de Manaus-Amazonas.
RESOLVE
I - AUTORIZAR o Vereador **LUZINEI DOS SANTOS DELGADO**, viajar a cidade de Manaus - Amazonas, a partir de 08.04.2013 as 09:00 horas, para tratar do que segue:
Audiência com o Governador e Secretários de Estado.
II – Determinar a Tesoureira o pagamento de 04(quatro) diárias, no valor de R$;1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais) ao referido Vereador, para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente Portaria.
III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 08 de Abril de 2013.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA GALDINO
Ver. Presidente em Exercício

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:14EC3545

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 024 DE 08 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE em Exercício da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na cidade de Manaus-Amazonas.

RESOLVE
I - AUTORIZAR o Vereador **MARIO RUY LACERDA DE FREITAS JÚNIOR**, viajar a cidade de Manaus - Amazonas, a partir de 08.04.2013, as 09:00 horas para tratar do que segue:
Audiência com o Governador e Secretários de Estado.
II – Determinar a Tesoureira o pagamento de 04(quatro) diárias, no valor de R$;1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais) ao referido Vereador, para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente Portaria.
III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 08 de Abril de 2013.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA GALDINO
Ver. Presidente em Exercício

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:63B55614

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 025 DE 08 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE em Exercício da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na cidade de Manaus-Amazonas.

RESOLVE

I - AUTORIZAR o Vereador-Presidente **MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS**, viajar a cidade de Manaus - Amazonas, a partir de 08.04.2013, as 09:00 horas, para tratar do que segue:
Audiência com o Governador e Secretários de Estado;
Fazer aquisição do Certificado Digital deste Poder Legislativo.
II – Determinar a Tesoureira o pagamento de 04(quatro) diárias, no valor de R$;2.000,00 (Dois Mil Reais) ao referido Vereador, para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente Portaria.
III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 08 de Abril de 2013.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA GALDINO
Ver. Presidente em Exercício

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:049AF79C

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 026 DE 16 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE em Exercício da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na cidade de Manaus-Amazonas.

RESOLVE

I - AUTORIZAR o Vereador-Presidente **MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS**, viajar a cidade de Manaus - Amazonas, a partir de 17.04.2013 as 06:00 horas para tratar do que segue:
Fazer aquisição do Certificado Digital deste Poder Legislativo.
II – Determinar a Tesoureira o pagamento de 2 ½ (duas diárias e meia) no valor de R$;1.250,00 (Hum Mil Duzentos e Cinqüenta Reais) ao referido Vereador, para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente Portaria.
III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 16 de Abril de 2013.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA GALDINO
Ver. Presidente em Exercício

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:D9C704A7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA 077/2013 - CMP

PORTARIA Nº. 077-CMP, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **RILDO DA SILVA MAIA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder um período de férias ao servidor abaixo relacionado:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
151	ADERALDO RODRIGUES REIS	ASS. PARLAMENTAR	2011/2012	02/05/2013 a 31/05/2013

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de Abril de 2013.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:A7B8ED06

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA 078/2013 - CMP

PORTARIA Nº. 078-CMP, DE 15 DE ABRIL DE 2013.
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **RILDO DA SILVA MAIA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder um período de férias ao servidor abaixo relacionado:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
234	ALTAIR TRINDADE BRANDÃO	DIGITADOR	2011/2012	02/05/2013 a 31/05/2013

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de Abril de 2013.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:0DA27C25

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA 079/2013 - CMP

PORTARIA Nº. 079-CMP, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **RILDO DA SILVA MAIA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder um período de férias ao servidor abaixo relacionado:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
236	JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO FARIAS	AUX.SERV.GERAIS	2011/2012	02/05/2013 a 31/05/2013

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de Abril de 2013.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:5C299EED

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA 080/2013 - CMP

PORTARIA Nº. 080-CMP, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **RILDO DA SILVA MAIA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder um período de férias ao servidor abaixo relacionado:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
115	TARCILENE MARIA MELO	ASS.PARLAMENTAR	2012/2013	02/05/2013 a 31/05/2013

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de Abril de 2013.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:F81BA297

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 043/2013-PGMP

O Senhor CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa),

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. ED DA SILVA MAIA, para a função de Gerente Municipal de Convênios - GMC, para Gerenciar a Elaboração, Implantação e Execução de Projetos e Convênios, junto a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; cumpra-se e publique-se

Parintins, 12 de abril de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Julia Cristina Ferreira dos Santos
Código Identificador:2C6C9C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 5/2013 - PMP

A Prefeitura do Município de Parintins.Am., torna público o cancelamento com o adiamento para uma nova data ainda ser definida das Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 5/2013 Objeto: "Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas para atender as necessidades das Secretarias Municipais", por motivos de ajustes no Termo de Referência.

Parintins/AM, 17 de abril de 2013.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:FADA634D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043 DE 17 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e **Considerando** a necessidade de reorganização das Contas Públicas Municipais que se referem às ações de Assistência Social no Município de Santa Isabel do Rio Negro, e

Considerando a Situação de Emergência no Município, efetivada através do Decreto nº 001 de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os Senhores Mariolino Siqueira de Oliveira, Prefeito do Município, e Sebastião Ferreira de Morais, Secretário Municipal de Finanças (Decreto nº 003 de 02/01/2013), como representantes legais do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Isabel Rio Negro/Am.

Art. 2º - **Determinar** aos representantes, visto a necessidade de operação, a movimentação de todas as contas bancárias específicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Isabel do Rio Negro/Am.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 17 de abril de 2013.

CORNÉLIO DIMAS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Márcio Albuquerque de Oliveira
Código Identificador:F516C5A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042 DE 12 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o que dispõe o artigo 122 da Lei Municipal nº 096, de 18 de setembro de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio ao servidor AZAMAR MIGUEL CARVALHO DOS SANTOS, do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal no cargo de Motorista, matrícula n° B.137.11A, relativo ao qüinqüênio 2004/2009, no período de 01/05/2013 a 01/08/2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 12 de abril de 2013.

CORNÉLIO DIMAS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Márcio Albuquerque de Oliveira
Código Identificador:D3C2D9BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041 DE 12 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o que dispõe o artigo 122 da Lei Municipal nº 096, de 18 de setembro de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora ELINE DA COSTA PESSOA, do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal no cargo de Assistente Administrativo, matrícula n° C.009.1A, relativo ao qüinqüênio 2007/2012, no período de 15/04/2013 a 15/07/2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 12 de abril de 2013.

CORNÉLIO DIMAS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Márcio Albuquerque de Oliveira
Código Identificador:0E3E87C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040 DE 12 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o que dispõe o artigo 122 da Lei Municipal nº 096, de 18 de setembro de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora ELINE DA COSTA PESSOA, do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal no cargo de Assistente Administrativo, matrícula n° C.009.1A, relativo ao qüinqüênio 2007/2012, no período de 15/04/2013 a 15/07/2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 12 de abril de 2013.

CORNÉLIO DIMAS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Márcio Albuquerque de Oliveira
Código Identificador:B485D012

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 044/2013

Concede férias regulamentares a servidor do quadro efetivo da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Am.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Am, usando das atribuições legais conferidas por Lei;

Considerando as disposições contidas no artigo 116 e § 1º do artigo da Lei Municipal nº 121, de 13 de setembro de 2000;

Considerando ainda o formulado pelo Servidor Requerente, dado de 25 de março de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias ao servidor **CARLOS ALBERTO LIZARDO SALGADO,** relativo ao período aquisitivo 2012/2013, com inicio a contar de 26 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Paço da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 28 de março de 2013.

RAIMUNDO LOPES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Aelson Dantas da Silva
Código Identificador:CFA62D76

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 045/2013

Autoriza o deslocamento dos Vereadores da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira para Manaus, com objetivo de um encontro com o Senhor Omar Aziz, Governador do Estado do Amazonas.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;
Considerando o inteiro teor do Of. Nº Ofício nº 0099/2013 – GP, datado 27 de março de 2013, oriundo da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Am;
Considerando a importância do encontro com o objetivo de discutir prioridades de ações administrativas para o investimento econômico em São Gabriel da Cachoeira, em parceria entre o Estado e Município;

R E S O L V E:
Art. 1º - ***AUTORIZAR*** o deslocamento dos senhores Vereadores, Raimundo Lopes de Souza, Francimar Lizardo dos Santos, Eduardo Garcia Gomes, Edilson Fonseca Gonçalves, Eder Lopes Otero, Olivaldo Sátiro dos Santos, Gilmar Luis Lana Vieira, Alcindo Augusto Rodrigues, Trinho Paiva Trujilho, Jerônimo Almeida Ferreira, Robernilson Barbosa Otero e Jurandir Gonçalves Rodrigues, durante o período entre os dias 03 a 05/04/2013.
Art. 2º - ***Autoriza*** o pagamento de diárias num total de 03 (três) para cada parlamentar, com a finalidade de custear despesas relativas à alimentação e pousada na Capital do Estado.
Art. 3º - Para fins legais deste Ato Normativo, ficam os Vereadores na obrigatoriedade de apresentação de relatório das atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, sob pena de nulidade do ato e devolução do valor.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.
São Gabriel da Cachoeira – AM, em 02 de abril de 2013.

RAIMUNDO LOPES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Aelson Dantas da Silva
Código Identificador:9F668BF2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 105

DE 12 DE ABRIL DE 2013.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO BASICA E DE VALORIZAÇAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇAO - CACS - FUNDEB, DO MUNICIPIO DE SILVES-AM,

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 251/2007, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS - FUNDEB, do Município de Silves,
CONSIDERANDO ainda que todo o rito processual de indicação do Poder Executivo e a escolha dos representantes da Sociedade Civil do Município de Silves atendeu o disposto na legislação vigente,
D E C R E T O:
Art. 1° - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação - FUNDEB, no âmbito do município de Silves-AM, na forma abaixo:
I - Representantes dos Professores da Rede Publica Municipal:
- Elrilene de Almeida Neves - Titular;
- Péricles Batista Pereira - Suplente.

II - Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Publica Municipal:
- Aroldo Jose Monteiro Barros - Titular;
- Francisco Lima Viana - Suplente.

III - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Municipais:
- Doracymar Tavares Barros - Titular;
- Lídia Mara Assunção do Rego - Suplente.

IV - Representantes dos Pais de Alunos da Rede Publica:
- Zeunis Batista de Oliveira - Titular;
- Rosimeire Neves Viana - Suplente;
- Nádia Nara Assunção Neves - Titular;
- Maria Raimunda Batista Amazonas - Suplente.

V - Representantes do Conselho Municipal de Educação:
- Elzenira Nascimento Amaral - Titular;
- Rosinei Viana Neves - Suplente.

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica:
- Raimundo Paixão Pessoa - Titular;
- Jose Pereira da Silva - Suplente;
- Sara da Silva Laranjeira - Titular;
- Maria Tereza Ferreira Souza - Suplente.

VII - Representantes do Conselho Tutelar:
- Rosimare Neves Viana - Titular;
- Elizangela de Andrade Rola - Suplente.

VIII - Representantes do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Educação:
- Jucimare da Silva Martins - Titular;
- Iriene Socorro batista - Suplente;
- Graciete Neves da Silva - Titular;
- Ana da Silva Porfirio - Suplente.

Art. 2º - O mandato dos Membros por Este Decreto, indicados pelo Poder Executivo, pela Secretaria Municipal de Educação e os escolhidos e indicados pelas entidades da sociedade civil organizada, será de 02 (dois) anos permitida uma única recondução, na forma dos disposto no art. 4°, da Lei n° 251/2007.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de suplicação, devendo o mesmo ser Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, órgão oficial das publicações dos Atos Oficiais da Administração Municipal.
Gabinete do Prefeito Municipal de Silves, 12 de Abril de 2013.
FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeitura Municipal

MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA
Secretária Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:1A3950FB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
ÓRGÃO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Resenha: nº. 003/2013-CPL Data: 16/04/2013
Assunto: Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº. 003/2013-CPL: **Objeto: "**Contratação Pelo Menor Preço Por Item de Pessoa Jurídica Especializada Para Aquisição de Derivados de Petróleo de Interesse da Prefeitura Municipal de Urucurituba - PMU"
Data da Realização 30/04/2013, as 16h00min.

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Avenida Presidente Castelo Branco nº. 445 - Centro - Urucurituba/AM, na Comissão Permanente de Licitação - CPL das 08h00m às 13h00min, mediante a restituição dos custos de reprodução, com pagamento através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) Lei Municipal nº 108 de 04/09/2012, no setor de Tributos da Prefeitura a quantia de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**

Urucurituba/AM 16 de abril de 2013

GILMAR SOARES BENTES
Presidente da Cpl

Publicado por:
Kézia Kellem Fernandes Vieira
Código Identificador:722DD1F2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2012

ANEXO 12

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO R$	EXECUÇÃO R$	DIFERENÇA R$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R$	EXECUÇÃO R$	DIFERENÇA R$
RECEITAS CORRENTES	29.409.900,00	34.901.217,96	5.491.317,96	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS			
RECEITA TRIBUTÁRIA	784.000,00	719.298,90	- 64.701,10	E SUPLEMENTARES	37.033.202,40	33.667.066,72	- 3.366.135,68
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	870.202,64	+ 370.202,64				
RECEITA PATRIMONIAL	34.000,00	505.762,05	+ 471.762,05				
RECEITA DE SERVICOS	6.000,00	1.361,60	- 4.638,40				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.079.900,00	32.791.780,93	+ 4.711.880,93				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000,00	12.811,84	+ 6.811,84				
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO							
TRANSF. CORRENTES	(3.088.680,00)	(3.163.226,09)	- (74.546,09)				
RECEITAS DE CAPITAL							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	2.042.421,88	+ 2.042.421,88				
SOMA	26.321.220,00	33.780.413,75	+ 7.459.193,75	SOMA	37.033.202,40	33.667.066,72	- 3.366.135,68
DEFICITS	10.711.982,40	-	- 10.825.329,43	SUPERAVITS	-	113.347,03	-
TOTAL	37.033.202,40	33.780.413,75	- 3.366.135,68	TOTAL	37.033.202,40	33.780.413,75	- 3.366.135,68

MANAQUIRI (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:EA9A5FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2012
ANEXO 13

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA		1.116.204,60	
RECEITA TRIBUTÁRIA	719.298,90			ADMINISTRACAO		3.840.590,23	
				SEGURANÇA PÚBLICA		390.532,87	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	870.202,64			ASSISTENCIA SOCIAL		883.194,35	
RECEITA PATRIMONIAL	505.762,05			PREVIDÊNCIA SOCIAL		99.878,69	
RECETIA DE SERVIÇOS	1.361,60			SAUDE		5.746.965,55	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.791.780,93			EDUCACAO		15.205.354,87	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.811,84			CULTURA		1.441.716,37	
				URBANISMO		2.224.803,89	
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO				SANEAMENTO		130.101,09	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(3.163.226,09)	31.737.991,87		GESTÃO AMBIENTAL		61.572,87	
				AGRICULTURA		497.418,82	
RECEITAS DE CAPITAL				INDUSTRIA		61.613,84	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.042.421,88	33.780.413,75	TRANSPORTE		598.787,56	
				DESPORTO E LAZER		895.747,49	
				ENCARGOS ESPECIAIS		472.583,63	33.667.066,72
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
RESTOS À PAGAR/2013				RESTOS À PAGAR/PAGOS			
PODER LEGISLATIVO	4.104,54			PODER LEGISLATIVO	39.252,00		
PODER EXECUTIVO	44.651,10	48.755,64		PODER EXECUTIVO	1.040.561,25	1.079.813,25	
CRÉDITOS A RECEBER				CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO			
PODER LEGISLATIVO	1.877,52			PODER LEGISLATIVO	5.969,04		
PODER EXECUTIVO	268.375,24			PODER EXECUTIVO	249.168,71		
FUNDO MUN.DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.676,26	277.929,02		FUNDO MUN.DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.676,26	262.814,01	
CONSIGNAÇÕES DIVERSAS				CONSIGNAÇÕES DIVERSAS			
PODER LEGISLATIVO	77.962,99			PODER LEGISLATIVO	77.420,85		
PODER EXECUTIVO	1.889.448,17	1.967.411,16	2.294.095,82	PODER EXECUTIVO	2.119.453,97	2.196.874,82	3.539.502,08

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE			
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL			
CAIXA		51.855,34		CAIXA		28.533,91	
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		602.834,45		BANCOS CONTA MOVIMENTOS		1.312.303,46	
APLICAÇÃO FINANCEIRAS		4.579.980,02	5.234.669,81	APLICAÇÃO FINANCEIRAS		2.761.773,21	4.102.610,58
TOTAL GERAL			41.309.179,38	TOTAL GERAL			41.309.179,38

MANAQUIRI (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:21E7C451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL

ESTADO DO AMAZONAS							
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI							
BALANÇO PATRIMONIAL							
EXERCÍCIO DE 2012							
							ANEXO 14
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL				RESTOS À PAGAR 2012			
CAIXA	28.533,91			PODER LEGISLATIVO			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.312.303,46			PROCESSADOS	-		
BANCOS CONTA APLIC.FINANCEIRA	2.761.773,21	4.102.610,58		NÃO PROCESSADOS	4.104,54		
				RESTOS À PAGAR/EXERC.ANTERIORES	4.804,00	8.908,54	
				PODER EXECUTIVO			
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO				PROCESSADOS	-		
CRÉDITOS A RECEBER				NÃO PROCESSADOS	44.651,10		
PODER LEGISLATIVO	5.502,84			RESTOS À PAGAR/EXERC.ANTERIORES	209.570,78	254.221,88	
PODER EXECUTIVO	10.309,52	15.812,36		CONSIGNAÇÕES DIVERSAS			
DIVERSOS RESPONSÁVEIS				PODER LEGISLATIVO	19.625,37		
PODER LEGISLATIVO		65.384,43	4.183.807,37	PODER EXECUTIVO	2.673,40	22.298,77	285.429,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE				PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
BENS MÓVEIS		4.450.326,53		DÍVIDA FUNDADA INTERNA		8.812.930,94	
BENS IMÓVEIS		13.975.014,48		PROVISÃO MAT. PREVIDENCIÁRIA		3.524.321,76	12.337.252,70
CRÉDITOS/DÍVIDA ATIVA		8.345.585,89	26.770.926,90				
				TOTAL DO PASSIVO			12.622.681,89
TOTAL DO ATIVO			30.954.734,27	SALDO PATRIMONIAL			
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			18.332.052,38
TOTAL GERAL			30.954.734,27	TOTAL GERAL			30.954.734,27

MANAQUIRI (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:D4B8E385

